

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP).						
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 21/11/2017				HORA: 8h30min		
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO	PARTIDO
	Agenor Neto	PMDB			Ferreira Aragão	PDT
	Elmano Freitas	PT			Rachel Marques	PT
	Walter Cavalcante	PP			Bruno Pedrosa	PP
	Odilon Aguiar	PMB			Roberto Mesquita	PSD
	Leonardo Pinheiro	PP			Evandro Leitão	PDT

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – EXPEDIENTE:

Nada consta

III – ORDEM DO DIA

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:

Nada consta

b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.

1. Proposição n.º 102/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 05) - Autoria do Ministério Público - “Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o fundo de reaparelhamento e modernização do Ministério Público do Estado do Ceará”.

Pedido de vista: Sim. Solicitado em 10/11/2017 (Autoria: Dep. Odilon Aguiar)

Relatoria: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável



Presidente da Comissão

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

EXTRA-PAUTA

Voltando com Emenda a Proposição n. 76/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.160) – Autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre normas de segurança em estabelecimentos bancários no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências”. (Aprovada na 26ª Reunião Extraordinária Conjunta)

1. Emenda Aditiva n.º 10/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas - “Esta Emenda adiciona artigos à Mensagem 76/17”.

Pedido de vista: Solicitado em 10/11/2017 (Autoria: Dep. Odilon Aguiar)

Relator: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias